



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 051/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/08/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Termo de Convênio Nº 732/2025 entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e a UEM referente ao projeto "NAPI lutas marciais", visando o fortalecimento de políticas pública.

Considerando o contido no eProtocolo 24.414.777-1;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio Nº 732/2025 entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e a UEM referente ao projeto "NAPI lutas marciais", visando o fortalecimento de políticas pública.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2025.


Profª. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)